



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 134 DE 05 DE JULHO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos ocorridos e relatados no Memorando nº158/2017 – DE - Campus Petrolina, Processo nº 23300.002655.2017-90.

SERVIDOR	SIAPE
<b>RICARDO MAIA COSTA</b>	<b>15778264</b>
ALESSANDRA DA SILVA LUENGO LATORRE	17443527
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	1051900
ERIVALDO CARLOS DA SILVA	0275505
PAULO TAVARES MATIAS DE ANDRADE	1872359

2. **DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FABIANO DE ALMEIDA MARINHO**  
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 06/07/17

As 08 00 h

IF Sertão Pernambucano

Enviado via E-mail  
em 06/07/2017